



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº *1157*...../2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder pelo período de 12 (doze) meses, 01 (uma) servidora do Cargo de Auxiliar de Serviços Complementares – Servente para Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a servidora Jaqueline Pereira Rodrigues, matrícula nº 477417-5, Cargo de Auxiliar de Serviços Complementares – Servente, Padrão 01, 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, conforme previsto no inciso II do Artigo 98 da Lei Municipal nº 3670 de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º O período da cedência será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º O ônus da servidora cedida, relativos às remunerações e todos os acréscimos Trabalhista de Lei, serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul-RS.

Art. 4º A servidora exercerá atribuição na Câmara Municipal de Vereadores de auxiliar de serviços complementares – servente.

Art. 5º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....de.....de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

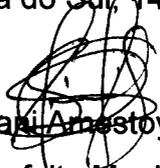
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder pelo período de 12 (doze) meses, a servidora Jaqueline Pereira Rodrigues, matrícula nº 477417-5, Cargo de Auxiliar de Serviços Complementares – Servente para Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de cedência, com base no inciso II do artigo 98 da Lei Municipal nº 3670 de 29 de fevereiro de 2015, sendo que a servidora ora cedida exercerá a mesma função de auxiliar de serviços complementares – servente que exercia na Prefeitura Municipal.

Cabe ressaltar que o pedido de cedência da servidora Jaqueline Pereira Rodrigues partiu do Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Ricardo Rosso, através do ofício nº 019/2017 datado de 06 de fevereiro de 2017.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de fevereiro de 2017.


Giovanni Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal